

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 776

Aprova processo seletivo de professor substituto para o IFAC.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Un<u>i</u> versidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições l<u>e</u> gais,

Considerando a excepcionalidade ou peculiaridade da área de Música, instalada no Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP;

considerando a análise do curriculum vitae do candidato aprovado no processo de seleção simplificada para professor substituto, dentro da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, prescindindo da titulação formal, como professor substituto na Classe de Professor Assistente, nível I, César Maia Buscácio.

Art. 2º Esta contratação deverá ser retroativa a março deste ano, quando se iniciaram as atividades acadêmicas deste docente.

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro

Presidente

PAG. N.º 01/ 01